



PARECER Nº 209, DE 2026, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E MUNICIPAIS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 580, DE 2025

De autoria do nobre Deputado Paulo Mansur, o projeto 580/2025 declara o Município de São José do Rio Preto "Vale do Silício Caipira" no Estado.

Nos termos do artigo 148, parágrafo único, item 2, do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 82ª a 86ª Sessões Ordinárias, de 11/06/2025 a 17/06/2025, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, a fim de ser analisada quanto aos aspectos jurídico, legal e constitucional, nos termos do artigo 31, § 1º do Regimento Interno, recebendo, após a referida análise, parecer favorável ao Projeto.

A Comissão de Assuntos Metropolitanos e Municipais tem a atribuição de averiguar o cumprimento ao disposto na Lei 15.294, de 8 de janeiro de 2014, que estabelece critérios para a outorga de títulos a municípios.

Portanto, observamos juntada ao projeto de lei em análise o Ofício nº 187/2025, de autoria do Prefeito Municipal de São José do Rio Preto, o qual concorda com a titularidade proposta ao município.

No mérito, cabe a esta Comissão apreciar a conveniência e a oportunidade da proposição sob a perspectiva do interesse local e regional. Nesse sentido, o projeto se revela adequado e pertinente, por reconhecer, em âmbito estadual, a denominação "Vale do Silício Caipira" associada ao ecossistema de ciência, tecnologia e inovação de São José do Rio Preto.

Nos últimos anos, São José do Rio Preto vem se consolidando como polo emergente de empreendedorismo tecnológico, com cadeia produtiva relevante em tecnologia da informação e economia digital, geradora de empregos qualificados e

impulsionadora de inovação. Destacam-se, nesse ecossistema, o Parque Tecnológico “Vanda Karina Simei Bolçone”, o Sistema Municipal de Inovação e o Fundo Municipal de Inovação, que articulam governo, universidades, startups e empresas de base tecnológica, bem como a atuação da APETI, entidade representativa do setor há mais de duas décadas. Nesse contexto, o título “Vale do Silício Caipira” traduz, de forma simbólica, a identidade inovadora do Município e prestigia a contribuição dos profissionais locais, reconhecendo sua relevância entre os polos tecnológicos do Estado.

Ante o exposto, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei nº 580/2025.

Fábio Faria de Sá – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO FÁBIO FARIA DE SÁ,
FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/3/2026.

Ana Carolina Serra – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável ao voto do relator
Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável ao voto do relator
Ana Perugini	Favorável ao voto do relator
Ana Carolina Serra	Favorável ao voto do relator
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	Favorável ao voto do relator
Edson Giriboni	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator